



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 37, DE 16 DE JUNHO DE 1987.**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-7.979/87.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da **YORKSHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 163.640.812,31 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e doze cruzados e trinta e um centavos) para Cz\$ 283.491.252,82 (duzentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois cruzados e oitenta e dois centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, e ao aumento do destaque de capital para as operações de Previdência Privada Aberta de Cz\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil cruzados) para Cz\$ 16.840.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 11 de março de 1987.

**MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO**  
Diretora Substituta do DECON